



INDICAÇÃO 016/2025

Súmula: Indico ao Prefeito Municipal a viabilidade de que o estacionamento de veículos na Rua Jangada seja permitido apenas em um dos lados da via.

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, INDICA, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo que o estacionamento de veículos na Rua Jangada seja permitido apenas em um dos lados da via.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, o estacionamento em ambos os lados da rua causa estreitamento da via, dificultando a passagem de veículos de grande porte como, caminhões, colheitadeiras, tratores, plantadeiras etc.

A delimitação do estacionamento em apenas um dos lados da via contribuirá para melhorar a mobilidade urbana minimizando os riscos de colisões e aumentando a visibilidade para motoristas

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2025

CELSO ADRIANO ANDRADE DE CERQUEIRA
Vereador/Autor